



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

**PROCESSO N° 567097, DE 29 DE JUNHO DE 2022.
DISPENSA N° 31/2022.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES N° 2022.052E0500001.09.0020
PROCESSO N° 7847/2025**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E A
SENHORA ILDA MARIA GUIMARAES
GRECHI, CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.785.598/0001-86, sediado na Rua Ibiraçú, nº 26, Margareth, Nova Venécia/ES CEP: 29.830-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Srº CELSO RUELA ALBINO, residente e domiciliado neste Município, e pelo Senhor Prefeito, MARIO SERGIO LUBIANA e de outro lado a Senhora **ILDA MARIA GUIMARÃES GRECHI**, brasileira, viúva, empresária, doravante designada abreviadamente de **LOCADORA**, ajustam o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022**, referente ao prazo de vigência do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 017/2022, pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, nos termos do art.57, II, da Lei no 8.666/1993.

1.1.2. Reajustar o valor do contrato pelo índice **IPCA/IBGE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato, após o reajuste, passa ser **R\$ 2.658,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 31.898,40 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026, cuja Lei se encontra pendente de votação na Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo os Processos nº 567097/2022 e 7847/2025.

4.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 29 de dezembro de 2025.

**MARIO SERGIO LUBIANA
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

**CELSO RUELA ALBINO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

**ILDA MARIA GUIMARAES GRECHI
CONTRATADA**